CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.454

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 6, 7 e 8 de Abril de 2019

"Fraternidade e políticas públicas"

Tema da Campanha da CNBB foi discutido em sessão dirigida pela vereadora Marta Rodrigues

A Campanha da Fraternidade 2019 foi discutida em sessão especial da Câmara Municipal na manhã de quinta-feira (4), por iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (15h). O tema "Fraternidade e Políticas Públicas", segundo ela, é um chamamento para a realidade e para a defesa dos direitos das pessoas, num momento caracterizado pelo "desmonte das políticas públicas".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Chega à Câmara proposta de regularização fundiária

Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 institui normas e procedimentos aplicáveis ao espaço urbano de Salvador

A Câmara Municipal vai apreciar o Projeto de Lei Complementar que nº 02/2019, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana e estabelece normas aplicáveis ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana. A proposta do Executivo chegou à Casa por meio da Mensagem 04/2019.

Conforme as disposições gerais da proposição, ficam instituídas as normas e procedimentos aplicáveis ao espaço urbano do Município de Salvador, destinados à inclusão dos Núcleos Urbanos Informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

O texto diz ainda que a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, "conforme as políticas e os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando o seu uso de forma funcional".

MENSAGEM

Na mensagem enviada à Câmara, o prefeito ACM Neto justifica a proposta destacando que a capital baiana "apresenta um alto grau de desigualdade social, segundo dados levantados pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, em 2017, sendo 77% da população soteropolitana de baixa renda, localizadas, na sua grande maioria, em assentamentos precários (áreas de risco, incidência ambiental e falta de infraestrutura), sobretudo nos setores denominados Miolo e Subúrbio Ferroviário.

Foto: Reginaldo Ipê



O prefeito reforça a justificativa informando que o conteúdo do projeto foi construído pelos técnicos do Município tendo o apoio do Instituto Baiano de Direito Imobiliário (IBDI).

Diz ainda que o Programa de Regularização Fundiária "estabelece normas aplicáveis ao seu procedimento administrativo, observadas as regras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), bem como as disposições da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março 2018".

Maurício Trindade faz reunião com motoristas de aplicativos

Vereador defende desde 2017 a legalização da tecnologia

Nesta segunda-feira (8), às 14h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara, o vereador Maurício Trindade (DEM) e a Associação de Motoristas Particulares e Profissionais Autônomos do Estado da Bahia (Ampaba) vão se reunir com motoristas de aplicativos. No encontro, o parlamentar pretende colher propostas dos motoristas para montar uma pauta mais objetiva visando melhorar o Projeto de Lei de Regulamentação dos Aplicativos em Salvador.

Desde 2017, Maurício Trindade vem discutindo esse tema na Câmara. Ele afirma que "foi o primeiro vereador a ser a favor do serviço na cidade e encampou a luta, principalmente quando os aplicativos foram proibidos e perseguidos na cidade".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Maurício Trindade

Dentre as suas propostas, Maurício Trindade defende a retenção máxima de 20% do valor da corrida de cada motorista, por parte das empresas que gerenciam os aplicativos. O vereador também é contra a redução do número de motoristas por aplicativos na cidade, como vem sendo discutido.

Atualmente, trabalham com aplicativos na cidade mais de 28 mil motoristas. Com a redução, conforme o projeto, 21 mil motoristas seriam cortados. "São motoristas que sustentam suas famílias através do serviço e, por estarem trabalhando, o impacto do desemprego acaba sendo reduzido", analisa o vereador.

Sessão especial faz reflexão sobre "Fraternidade e Políticas Públicas"

Tema da campanha da CNBB foi amplamente debatido na Câmara Municipal

O tema "Fraternidade e Políticas Públicas", da Campanha da Fraternidade deste ano, foi amplamente debatido em sessão especial na Câmara Municipal de Salvador, na manhã de quinta-feira (4), no Plenário Cosme de Farias. A vereadora Marta Rodrigues (PT) propôs a atividade legislativa que refletiu sobre a Campanha lançada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) na quarta-feira de cinzas e cujo lema é "Serás libertado pelo direito e pela justiça" (Is 1:27). O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), participou da abertura dos trabalhos.

Conforme Marta Rodrigues, o debate foi "uma aula de cidadania e troca de saberes". No seu entendimento, a Campanha da Fraternidade faz um chamamento para a realidade e para os direitos das pessoas, sendo criada para a sociedade refletir sobre temas importantes.

Ainda em sua fala, destacou a importância dos diversos conselhos que balizam a Campanha, como o da Criança e Adolescente, da Saúde, da Assistência Social e da Educação. Também interpretou o atual momento do país e considerou que "estamos vendo o desmonte das políticas públicas".

O presidente Geraldo Júnior destacou o trabalho da vereadora Marta Rodrigues à frente da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis e a sua atuação pelas causas sociais. Aproveitou a sessão para falar do envolvimento da Câmara no debate sobre a tarifa de ônibus em Salvador.

Fotos: Reginaldo Ipê







IGUALDADE

A deputada estadual Maria del Carmen (PT) defendeu a participação coletiva para garantir políticas públicas para os mais necessitados. A parlamentar realizou uma sessão com o mesmo tema na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Com uma lista de políticas públicas para o estado e o município, o padre Ferdinando Caprini, do Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin, afirmou que o objetivo do seu pleito é "fazer o povo feliz". Para o religioso, "a felicidade futura de Salvador passa pela Câmara".

Conforme Ana Maria Bernades, coordenadora do Folcolares, "a política é um caminho para se concretizar a fraternidade". Com relação ao lema da Campanha, apontou como "uma iluminação", pois "trata da igualdade".

Dedicando a sua fala aos estudantes da Escola Marilene da Silva e do Projeto Motumbaxé, o padre José Carlos pediu para a juventude aproveitar as oportunidades dos novos tempos cibernéticos para estudar cada vez mais e sair da mesmice da ignorância. "O conhecimento é porta libertadora", frisou o religioso.

Darlan Oliveira, representante da Pastoral da Juventude e colaborador do Programa da Infância, Adolescência e Juventude, considerou que "todos nós somos sonhadores e as políticas públicas são as práticas desses sonhos". Já Marcelo Batista, da Pastoral Afro, apresentou dados sobre a violência contra os negros e frisou que "a Campanha é uma defesa da vida".

Representando a Secretaria Municipal da Saúde, Rosa Virgínia afirmou que a pasta colocou em prática um plano para enfrentar os problemas da saúde. Ela sinalizou para uma integração entre a Campanha e as ações da secretaria.

Também falaram da importância da Campanha da Fraternidade e fizeram parte da mesa de trabalho Deise Menezes, representando a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude; e Jéssica Soares, articuladora das Pastorais Sociais.





Geraldo Júnior participou de sessão especial na AL-BA sobre micro e pequenas empresas

Presidente da CMS discursou em evento na tarde de quinta (4)

Durante sessão especial na Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA), na tarde de quinta-feira (4), idealizada pelo deputado estadual Niltinho (PP), o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), ressaltou a importância de o Estado investir na desburocratização e em ações efetivas que fortaleçam as micro e pequenas empresas.

O chefe do Legislativo municipal destacou que no período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel) promoveu várias atividades com o objetivo de aquecer o setor dos microempreendedores, como a ampliação do número de vagas nos cursos de qualificação, visando melhorar a mão de obra local.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador defendeu o diálogo entre as casas legislativas

"As micro, pequenas e médias empresas são responsáveis por 80% da arrecadação do Estado. Nós (Poder Legislativo) temos a obrigação de ajudar esse setor. A Câmara está de portas abertas para que juntos possamos prover soluções e dar a eles o oxigênio que precisam para continuar a crescer", afirmou, lembrando a importância do diálogo entre as esferas Municipal e Estadual para este crescimento.







Câmara recebe projeto de lei de incentivos fiscais

Matéria do Executivo busca estimular o desenvolvimento da atividade econômica no município

Já está tramitando na Câmara o Projeto de Lei nº 86/2019, fruto da Mensagem nº 03/2019. A proposta do Executivo Municipal altera dispositivo da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360.

Conforme a mensagem do prefeito ACM Neto, "o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360 foi concebido com o objetivo de estimular o desenvolvimento da atividade econômica no Município, atrair novos investimentos, promover a abertura e ampliação de empresas, mas, principalmente, de ampliar de forma significativa a geração de novos postos de trabalho e a retomada do crescimento em Salvador".

Diz ainda que a proposta de prorrogação do prazo visa aumentar a adesão ao Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, em especial do segmento de construção civil, "que tem potencial significativo na geração de novos postos de trabalho e na retomada do crescimento em Salvador, que ainda se encontra retraída em razão da crise econômica que assola o país".

Câmara anuncia convocação de 14 aprovados em concurso

Lista foi publicada no Diário Oficial do Legislativo

A Câmara de Salvador divulgou, na edição de sexta-feira (5) do Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM), disponível no Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br), a convocação de 14 concursados aprovados no processo seletivo realizado em 2018. O número supera a previsão inicial, quando 11 novos servidores seriam convocados.

Foto: Antonio Queirós



O chamamento foi anunciado pelo presidente Geraldo Júnior (SD), em reunião com a Comissão dos Aprovados do Concurso da CMS, no dia 14 de março. O cronograma prevê a convocação de 32 concursados até o final do ano.

De acordo com a Diretoria Administrativa da Casa, serão chamados assistentes legislativos e analistas das seguintes áreas: Cerimonial, Gabinete da Presidência - Centro de Cultura, Gestão de Pessoas, Memorial, Taquigrafia e Área Legislativa.

Sílvio Humberto comemora adoção de política afirmativa no concurso da CMS

Ação afirmativa que reserva 30% das vagas para negros e negras foi idealizada pelo vereador

A Câmara Municipal de Salvador (CMS) iniciou, sexta-feira (5), a convocação dos aprovados e aprovadas no concurso realizado em 2018. É o primeiro processo seletivo da Casa a adotar ações afirmativas, com base na política de cotas raciais. A iniciativa foi idealizada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB).

"O Brasil possui uma dívida histórica com o povo negro e isso precisa ser reparado. Salvador é uma capital negra e os negros e negras precisam estar em todos os espaços", ressalta Sílvio.

Essa ação positiva da Câmara, publicada no mês do Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas (25 de abril), também de autoria do vereador, celebra a constitucionalidade da política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes nas universidades públicas federais, realizada em 2012, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). "Precisamos celebrar e, principalmente, defender as nossas conquistas", destaca.

POLÍTICA DE COTAS

O projeto criado pelo vereador Sílvio Humberto reserva 30% das vagas oferecidas para negros nos concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal. Para ter direito às vagas reservadas, o candidato deverá declarar a condição de negro no ato da inscrição e deverá atingir a nota mínima estabelecida para todos candidatos e atender as normas previstas no edital. A declaração é facultativa, podendo o candidato optar ou não pela concorrência por cota. Caso não queira, ele fica submetido às regras gerais do concurso.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto

As vagas reservadas e não preenchidas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação. E, em caso de falsidade na declaração, o candidato será eliminado do concurso e terá a sua admissão anulada, caso tenha sido nomeado.

Debate sobre tarifa de ônibus será nesta terça (9)

Data foi confirmada pelo presidente da Câmara Municipal

Nesta terça-feira (9), às 15h30, no Salão Nobre da Câmara de Salvador, será apresentada a planilha referente ao reajuste da tarifa de ônibus. O presidente do Legislativo Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), convidou o diretor presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL), Almir Melo Júnior, que é responsável por fiscalizar e calcular o valor da passagem. O pedido de esclarecimentos foi feito pelos vereadores da bancada de oposição.

Foto: Carol Garcia/GOVBa



Estudantes do Colégio Montessori visitam Câmara de Salvador

Grupo conheceu o Memorial e o Plenário da Casa Legislativa

Fotos: Reginaldo Ipê





"A ideia maior nesse processo é transformar esses discentes em cidadãos politizados para que tenham um pensamento crítico e reflexivo acerca do seu país", destacou o professor de história do Colégio Montessori, Edvan Silva, durante o passeio com a visita das turmas do 5º ano ao Paço Municipal da Câmara de Salvador.

Os estudantes, com idades de 13 e 14 anos, de Cruz das Almas, conheceram o Memorial e o Plenário Cosme de Farias, durante a manhã desta sexta-feira (5), e receberam um "aulão" em campo. Os assuntos de história e política foram apresentados pela estagiária do curso de história, Gabriela Lavinsky, na visita ao Memorial. O professor de história do colégio deu uma complementada ao falar sobre os partidos de direita, esquerda e centro.

"Eles aprenderam em sala que na Revolução Francesa surgem três partidos: os Jacobinos (partido de esquerda), os Girondinos (partido de direita) e o partido do Centro. A ideia em trazê-los à Câmara de Vereadores é para que possam perceber como funciona o poder Legislativo, que é formado por alguns partidos políticos", complementou o professor Edvan Silva.



"A aula de campo funciona como uma extensão da sala de aula. Eles trabalham a questão teórica com o professor e saímos para que eles possam vivenciar a prática do conteúdo dado", disse a coordenadora do Colégio Montessori, Ailla Lisboa.

Além da parte histórica da Casa Legislativa, a professora de artes, Flávia Gomes, comentou sobre a importância de os alunos observarem os detalhes de toda a estrutura que compõe o acervo do Paço Municipal. "Estamos desenvolvendo essa observação de toda a parte colonial, onde os portugueses trazem a sua influência artística nos monumentos como as pinturas, azulejos e o folheamento a ouro. Toda essa riqueza artística deixada por eles acaba sendo desenvolvida e aprimorada", contou.



O OLHAR DO DISCENTE

"Eu acho muito importante saber a história daqui de Salvador e como era antigamente a Câmara de Vereadores. Hoje em dia está muito diferente. Tudo aqui é muito bonito. As obras são bem trabalhadas e as explicações foram passadas com clareza", disse o estudante do 5º ano Yago Souza.

Para a estudante Beatriz Quinhones a prisão dos escravos foi o que mais lhe chamou a atenção: "Ela funcionou há bastante tempo e ainda continua bem conservada. Foram muitas pessoas que ficavam nesse lugar pequeno e era bem precário".





CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE ABRIL DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PMDB	03′
4	PCdoB/PSB	05′
5	PV	02′
6	PMB	02′
7	PPS	05′
8	DEM	09′
9	PSD	02′
10	PHS	02′
11	PRB	05′
12	PSDB	02′
13	PSOL	02′
14	SD	02′
15	PTB	02′
16	PT	05′
17	PODE	02′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 112/19.....Requer Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 50 anos de fundação do Colégio Sartre-COC, no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador KIKI BISPO

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 87/2019

Institui, no município de Salvador, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei, a ser comemorada, anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º. A data ora instituída constara do Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do trabalho desenvolvido por esses líderes.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentara esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2019

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Desde 1948 quando foi criada a primeira " embaixada" no nosso país, pelo estadunidense Willian Alvin Hatton, que milhares de homens e mulheres tem trabalhado de forma voluntária para trazer o equilíbrio físico, mental e social de jovens e adolescentes.

O conselheiro dos embaixadores do rei é aquele que aceita o desafio missionário de trabalhar com meninos que muitas das vezes, não tem a presença afetiva da família e muitos deles vivem nas áreas mais carentes de nossa cidade.

O conselheiro tem o papel fundamental na sociedade no desenvolvimento desses meninos, temos visto tantos jovens e adolescentes trilhando caminhos que não constrói o fortalecimento de nossa sociedade, a exemplo de fatos visto como o da cidade de Suzano no último mês. Diferentemente os meninos que tem passado pelo trabalho desenvolvido por esses heróis anônimos.

Em função do exposto, instituir o dia municipal do conselheiro dos embaixadores do rei, é fazer justiça com esses heróis anônimo que já tem o reconhecimento nacional, é que solicito o apoio e aprovação deste projeto.

Salvador, 02 de abril de 2019

RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 88/19

Dispõe sobre a obrigatoriedade do indicado pelo Executivo Municipal para exercer a função de Gestor de Fundos do Município, devendo ser referendado pela Câmara Municipal do Salvador, nas suas respectivas comissões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade do indicado pelo Executivo Municipal para exercer a função de Gestor de Fundos do Município, devendo ser referendado pela Câmara Municipal do Salvador, nas suas respectivas comissões.

Art. 2º Tendo em vista que o Gestor do Fundo Municipal deverá ter o notório conhecimento técnico e profissional para exercer de interesse público, devendo ser referendado pelo Poder Legislativo.

Art. 3º É necessário que o indicado para Gestor do Fundo Municipal, seja referendado pela devida comissão temática, conjuntamente com a Constituição, Justiça e Redação Final Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Salvador, de de 2019.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Uma palavra que tem ganhado cada vez mais espaço na sociedade civil, quando o assunto é política: Transparência. O referendado relacionado a candidato para assumir cargos públicos de Gestor de Fundos, é de extrema importância para que se possa falar em confiabilidade no poder público.

O projeto de lei viabiliza o estudo mais aprofundado sob o desenvolvimento temático e jurídico do indicado, assim contando com a aprovação do Poder Legislativo para a realização das atividades.

A ideia trazida é que, a sabatina dos indicados seja pública e, a princípio, individual, embora se possa admitir a arguição de até dois candidatos, pertinentes ao desempenho do cargo disponível. A mensagem do Poder Legislativo deverá conter amplos esclarecimentos sobre a trajetória pessoal e profissional do indicado a ser divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Salvador.

É importante que o Poder Executivo e Legislativo, atuem de maneira harmônica para que o indicado como Gestor de Fundo, tenha um bom desempenho técnico e profissional.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio para a aprovação desta proposta.

Salvador, de de 2019.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador – PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2019

Institui a Medalha Visconde de Cairú

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Insere o inciso VIII e o §4º no art. 203 da Resolução 910/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – Medalha Visconde de Cairú

[...]

§4º A Medalha a que se refere o inciso IV deste artigo terá forma cilíndrica, medindo 60 mm, tendo, no seu verso, escudo redondo dourado com a efígie de Visconde de Cairú, e na orla inferior a legenda com seu nome honorífico VISCONDE DE CAIRÚ; no reverso do escudo redondo dourado uma imagem do símbolo da Câmara Municipal de Salvador e a Bandeira do Brasil; e na orla as legendas VISCONDE DE CAIRÚ, LIBERDADE E EMPREENDEDORISMO e CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR."

Art.2º Insere o §3º no art. 204 da Resolução 910/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 204 A Medalha Visconde de Cairú será concecida com o objetivo de homenagear defensores do empreendedorismo e da liberdade econômica cujas atividades tenham sido relevantes na cidade do Salvador."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

O soteropolitano José da Silva Lisboa (Salvador, 16 de julho de 1756 – Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1835), mais conhecido como Visconde de Cairú é um de nossos conterrâneos anscestrais que muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade e de todo o Brasil. Sua história não pode ser negligenciada e ocupar a memória longíqua de nosso povo.

Sua nobre atuação, pautada pelas mais louváveis virtudes contribuíram para a mudança de rumo que o Brasil tomaria, culminando na nossa independência nacional em decorrência do avanço da ordem econômica determinada pela ordem moral vigente no país.

De antemão, merece destaque o incentivo de diversas reformas econômicas que auxiliaram na evolução do Brasil e a defesa de um ambiente de liberdade. Para isso, atuou na abertura dos portos brasileiros ao demonstrar a D. João VI as benesses de um mercado livre proporcionando um livre comércio - ato materializado pela Carta Régia de 24 de janeiro de 1808. Além disso, atuou na revogação da lei que proíbia a instalação de manufaturas no Brasil, favorecendo o ambiente comercial da colônia.Tais tomadas de ação contribuíram para a geração de riqueza da colônia brasileira e a fortaleceu para a futura independência.

O próprio Regente à época o convidou para acompanhá-lo nas tarefas de organizar o Brasil, ao qual acabou ocupando o cargo de desembargador da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens.

Devido a sua dedicação ao Brasil, no ano de 1808 foi feito deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e no ano subsequente foi incumbido de organizar um código de comércio. E em 1821 foi incluído na lista dos membros da Junta de cortes para o exame das leis constitucionais discutidas então em Lisboa, e inspetor-geral dos estabelecimentos literários e diretor dos estudos.

Ressalte-se que a influência do Visconde de Cairu ao implantar as reformas econômicas no Brasil advieram da teoria de Adam Smith, ao qual sabia que só há prosperidade e liberdade econômica sob uma ordem moral anterior.

Publicou diversas obras de grande valia para o comércio e empreendedorismo brasileiro, aos quais destacam-se: Princípios do Direito Mercantil e Leis da Marinha para uso da mocidade portuguesa, que compreende o seguro marítimo, o câmbio marítimo, as avarias, as letras de câmbio, os contratos mercantes, os tribunais e as causas de comércio (1801); Princípios de economia política (1804), sendo o primeiro livro lusófono tratando do assunto; Observações apologéticas acerca da crítica que faz contra Smith o autor das Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações (1804); Observações sobre o comércio franco no Brasil (1808); Memória sobre a vida de Lord Wellington (1815); Memórias sobre os benefícios políticos de El-

F-PL-025-03

Rei Dom João VI (1818) e a inacabada História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil (1820).

Ocorrida a Independência, ainda na vida política e defendendo o livre comércio, recebeu foi agraciado com títulos honoríficos em virtude das suas contribuições ao Brasil, no ano de 1825 como Barão e em 1826 como Visconde de Cairú, pelo Imperador D. Pedro I, ao qual continuou conduzindo para a nossa formação, a formação do verdadeiro Brasil.

Sendo assim, nada mais justo do que homenagear aqueles que atuam com nobreza e dedicação no ambiente empreendedor que, em decorrência de sua atuação e atividade, beneficiam toda a população soteropolitana, atingindo positivamente de modo inimaginável, ao produzir riqueza, empregos e assegurar a liberdade.

A herança deixada pelo Visconde de Cairú deve ser mantida viva em toda pessoa que atue com empresário, ainda mais num país que se encontra diversas adversidades para o empreendorismo, como alta tributação, regulamentação e intervenção estatal.

A escolha do nome da medalha se deu justamente por Visconde de Cairú ter demonstrado, na teoria e na prática, a importância e os benefícios de uma sociedade livre e empreendedora e em Salvador não pode ser diferente.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

Aladilce Souza	
Alex Mine	
Alfredo Mangueira	
Ana Rita Tavares	
Atanázio Julio	
Beca	
Carlos Muniz	
Cátia Rodrigues	Cátia Rodrigues
Cézar Leite	Cezar Ferreira Leite
Daniel Rios	
Demetrio Oliveira	
Duda Sanches	
Edvaldo Brito	
Fábio Souza	
Geraldo Júnior	
Hélio Ferreira	
Henrique Carballal	
Ireuda Silva	
Isnard Araujo	
Joceval Rodrigues	
José Trindade	
Kiki Bispo	
Lorena Brandão	

Luiz Carlos de Souza	
Luiz Carlos Suica	
Marcelle Moraes	
Marcos Mendes	
Marta Rodrigues	
Mauricio Trindade	
Moisés Rocha	
Odiosvaldo Vigas	
Orlando Palhinha	
Paulo Magalhães	
Pedro Godinho	
Ricardo Almeida	
Sabá	
Sérgio Nogueira	
Sidninho	
Silvio Humberto	
Téo Senna	
Toinho Carolino	
Vado Malassombrado	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº51/19

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Yossi Avraham Shelley.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedia o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Yossi Avraham Shelly.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 3 de abril de 2019.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Yossi Avraham Shelley (Be'er-Sheva, 15 de outubro de 1957) é um diplomata israelita. É Bacharel em Direito pelo Colégio Rishon LeZion, e em Engenharia Civil e Gerenciamento pela Universidade Ben-Gurion, ambos de Israel. É casado e tem duas filhas. Fala hebraico, português, inglês, espanhol, francês, russo e árabe.

Foi presidente das seguintes instituições: do Grupo " YSB – The Ya'acobi Brothers Group", do Conselho do One Stop Information Knowledge (startup), da "New Gas Company LTD" – Distribuidora de gás para o setor público e privado, do Conselho da Autoridade Postal de Israel, da Municipalidade de Beer Sheva, do Conselho da "Issta Lines Ltd " – Companhia de Turismo, e da União dos Estudantes da Universidade Ben-Gurion, Israel.

Também exerceu, dentre outros, os cargos de Membro do Conselho da Corte Administrativa Israelense – Ministério da Justiça de Israel, Diretor Público da "Beer-Sheva Company for Education and Culture", Gerente de Desenvolvimento de Negócios da " Milgam Ltd " (serviços municipais locais), e vice-tesoureiro da Municipalidade de Beer Sheva, responsável pela receita do município.

Em janeiro de 2017, Yossi Shelley foi escolhido pelo governo israelense para ser embaixador de Israel no Brasil. Desde então, o embaixador dedica esforços para estreitar as relações entre Brasil e Israel.

Desde o início da missão diplomática, o embaixador Yossi Shelley visitou 15 estados e o Distrito Federal nas cinco regiões do país, entre eles: Sul (Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina); Sudeste (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro); Centro-oeste (Goiás e Distrito Federal); Norte (Pará e Amazonas); Nordeste (Ceará, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão).

Nas visitas aos estados brasileiros, Yossi Shelley discutiu possibilidades de ampliar parcerias nos setores de água, agricultura, segurança pública, geração de energia, tecnologia e educação.

O Embaixador também encontrou-se com diversas autoridades locais e nacionais, entre elas governadores, prefeitos, ministros, deputados e secretários de estado.

Além disso, Yossi Shelley participou de encontros com pesquisadores, estudantes, empresários e outros segmentos da sociedade.

Essa parceria e planejamento favorece principalmente os estados do Nordeste, e Salvador, como capital da Bahia, não poderia deixar de homenagear o Embaixador.

Salvador, 3 de abril de 2019.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2019

Considerando o último caso em que um homem morreu ao cair na linha 2 do metrô de Salvador, próximo da Estação Mussurunga, no dia 28 de março, segundo a assessoria de comunicação da CCR Metrô Bahia, concessionária que administra o metrô da capital, o homem teria invadido o local. Entre os anos de 2015 e 2017, houve aumento de 41% dos casos de invasão nas linhas de metrô na cidade de São Paulo, segundo levantamento da própria administradora do transporte público da metrópole. No Brasil atualmente as estações de metrô registra mais de dois casos por dia de invasão nos trilhos, seja por casos de queda de usuários ou objetos, até vandalismo, imprudência e tentativas de suicídio. Com isso, além do risco claro às pessoas que invadem os trilhos, é preciso interromper as operações, gerando atrasos à população.

Considerando o decreto estatual Nº 15.197 DE 09 DE JUNHO DE 2014, que estabelece no art. 15º inciso XIX que estabelece a proibição em descer à via, atravessá-la ou por ela transitar, ainda que pela passagem de emergência, sem expressa autorização de colaborador da concessionária. Diante do grande fluxo de usuários do serviço e relevantes casos, se faz necessário a implantação de portas nas plataformas com do Metrô de Salvador, conseguir eliminar o problema e evitar atrasos no serviço.

Considerando que as portas de plataforma têm várias utilidades, entre elas evitarem atrasos por conta de interferências de usuários no fechamento das portas, e o principal, evitar quedas nas vias e acidentes graves. Na cidade de São Paulo atualmente, todas as 9 estações da Linha 4 Amarela, construídas pelo Metrô, assim como as estações Vila Matilde (Linha 3-Vermelha), Adolfo Pinheiro (Linha 5-Lilás), Vila Prudente, Tamanduateí e Sacomã (Linha 2-Verde), além das 6 estações em funcionamento na Linha 15-Prata, têm esse tipo de porta nas plataformas.

Considerando que cada interrupção custa em média 20 minutos para o cronograma total da linha, que atualmente conta com 20 estações em operação na capital. Com essa medida além de diminuir os riscos claros às pessoas que invadem os trilhos, gera celeridade ao serviço prestado aos usuários.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que através da secretaria competente e a Concessionária CCR Metrô Bahia, que implantem nas estações de embarque e desembarque de passageiros, portas de plataforma.

Salvador, 01 de abril de 2019

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183 **/2019**

Considerando que a dedução do Imposto de Renda é uma quantia que pode ser abatida da base de cálculo durante a declaração. Conhecida também por despesas dedutíveis, a dedução pode reduzir o pagamento do imposto devido ou mesmo garantir a restituição;

Considerando que as despesas do contribuinte e de seus dependentes com saúde podem ser deduzidas integralmente do cálculo do imposto de renda. Isso inclui gastos com plano de saúde, exames, dentista, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, hospital, entre outras coisas;

Considerando outras deduções tais como, despesa com dependentes e alimentados, despesa com instrução, despesa medica, doações, pensão alimentícia, previdência social, previdência complementar, fundo de aposentadoria programada individual, contribuição patronal paga pelo empregador doméstico;

Considerando o alto custo dos medicamentos, tais como os de uso contínuo, os necessários para os pacientes em tratamento oncológicos e demais enfermidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, o estudo de viabilidade para estabelecer valor para **Dedução do Imposto sobre a Renda para as Pessoas Físicas na Compra de Medicamentos** de uso contínuo e/ou utilizados em tratamentos de saúde, especialmente em tratamento oncológico.

Salvador, de abril de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL Nº 02/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Convocação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 05 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

... Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 15/10/2018,...

Leia-se:

(...)

...Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,...

Onde se lê:

(...)

Art. 4º ...

a) Exames comuns a todos os candidatos:

-Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;

- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;

- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;

- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;

- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;

Leia-se:

(...)

Art. 4º ...

a) Exames comuns a todos os candidatos:

-Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;

- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;

- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;

- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;

- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;

- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

Onde se lê:

(...)

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze) dias**.

Leia-se:

(...)

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze) dias**.

Onde se lê:

(...)

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias úteis para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Leia-se:

(...)

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CANDIDATOS PCD

Classif.	Nome	Inscrição
1	Daniel Sampaio Gustavo de Oliveira	853017694

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CANDIDATOS PCD

Classif.	Nome	Inscrição
1	Daniel Gustavo Sampaio de Oliveira	853017694

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA DE TAQUIGRAFIA

CANDIDATOS NEGROS

Classif.	Nome	Inscrição
1	João Marcelo dos Santos Santana	853052011

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA DE TAQUIGRAFIA

CANDIDATOS NEGROS

Classif.	Nome	Inscrição
1	João Marcelo dos Santos Santana	853029236

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO – ANALISTA - ÁREA DE SECRETARIA DE MEMORIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Paula Sales Pimentel	853058023

Leia se:

(...)

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO - ÁREA DE SECRETARIA DE CERIMONIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Paula Sales Pimentel	853058023

SUPRIMIR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019, os termos abaixo:

1 - "Art. 19. Quando convocados para admissão, os candidatos terão o prazo de, no máximo 7 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação da convocação, para comparecimento, em local e horário a serem definidos pela Câmara Municipal de Salvador."

2 - "ANEXO I

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Taquigrafia

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03612590	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	0837370655	90.90	03

*Convocada por ter solicitado através do Processo nº 03284/2012, datado de 22/11/2012, solicitando Prorrogação de Convocação sendo o mesmo deferido através do Parecer nº 333/2012 de 11/12/2012, publicado no D.O.L de 20/12/2012."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de abril de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº :01/2019
PROCESSO CMS :26/2019
PARECER JURIDICO : nº 63/2019
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-ME
CNPJ Nº : 00.381.224/0001-90
OBJETO : Fornecimento de 60(sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária do jornal Tribuna da Bahia.
PERÍODO : 12 (doze) meses
VALOR TOTAL : R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL : Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.250101 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO : 05/04/2019

AVISO DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A CMS torna público para conhecimento a relação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência 01/2019 e a data, hora e local do sorteio, nos termos da Lei Federal n°12.232/2010.

Referência: Divulgação dos nomes dos profissionais inscritos para compor Subcomissão Técnica:

Relação dos inscritos:

01 - Fernanda Ludmila Matos de Carvalho - RG: 06606472 49

02 - José Pedro Garcia Castro - RG: 07497153 08

03 - Edmundo Carvalho Santana Filho - RG: 03816999 19

04 - Valana Gualuz Bezerra de Araújo - RG: 07615049 66

05 - Maira dos Santos Portela - RG: 9090955 07

06 - Lélia Dourado Rodrigues - RG: 8441099 08

07 - Ana Cristina do N. Barreto RG: 4978756 08

08 - Antônio Cesar Silva Silva - RG: 1435300 89

09 - Milton Barbosa - RG: 1050505 98

Data do sorteio: 22 de abril de 2019.

Hora: 11 h:00 - Horário local

Local: Rua Ruy Barbosa, 19, 2º andar, Centro Histórico, Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão através do endereço eletrônico:

compelcms@cms.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 05 de abril de 2019

ANDRÉ DIAS FERRAZ
Diretor Administrativo/CMS



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 6 de Abril de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	CÂMARA REPORTER - MERCADO PET	A repórter Ticiane Bicelli mostra como está o mercado pet no cenário baiano.
12:20	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	No programa ''Plugado'', a cantora Lavínia Alves fala do seu projeto: Eu mais eles, e canta a "Bete balanço".
12:33	POLÍTICA NA MESA - ALEXANDRE BRUST	O programa ''Política na Mesa'' recebe o ex-presidente do PDT para uma conversa.
13:33	PLUGADO - SERAFIM	No programa ''Plugado'', o cantor e compositor Serafim conta das suas inspirações e canta a música "Meu Ceará".
13:36	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso conversa com coreógrafos de dança afro.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da sessão ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:03	OCUPADOS - DENTISTA	A repórter Isabela Garrido mostra o dia a dia dos dentistas.
14:30	PLUGADO - ELPÍDIO BASTOS	No programa ''Plugado'', o cantor e compositor Elpídio Bastos fala sobre as suas inspirações e canta "Onda azul".
14:33	ENTRE ELAS - CIÚMES	O programa ''Entre Elas'' recebe suas convidadas para falar sobre ciúmes.
15:33	ROLEZINHO - TUZÉ DE ABREU	No programa ''Plugado'', o cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do Farol da Barra.
15:40	CÂMARA REPÓRTER - MICROCEFALIA	A repórter Isabela Garrido fala sobre a microcefalia e como está a situação dessa doença aqui em Salvador.
15:10	PLUGADO - CLARIANA FRÓES	No programa ''Plugado'', a cantora Clariana Fróes fala quando começou a cantar e apresenta a canção "Wicked game".
15:13	PANORAMA SALVADOR - OSMAR MARTINS	O programa Panorama Salvador recebe o jornalista Osmar Martins, conhecido como Marrom, para uma conversa sobre sua carreira, música e o axé music.
16:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - XAVIER MARQUES	A repórter Isabela Garrido vai até Xavier Marques para falar sobre essa rua e de quem foi Xavier Marques.
16:03	SESSÃO ESPECIAL - AUTISMO - REPRISE	A Sessão Especial homenageia o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.
17:03	PILÚLAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	A repórter Tarsilla Alvarindo conta a história do Mercado Modelo.
17:06	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	O programa ''Adivinha onde é?'' te leva para conhecer o Museu Gastronômico da Bahia.
17:30	PLUGADO - BETHO WILSON	No programa ''Plugado'', o cantor Betho Wilson conta a história da música "Retirante" e canta.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 8 de Abril de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL	O programa ''Adivinha onde é?'' vai até o Museu do Campo Santo para mostrar mais sobre o local.
12:27	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	Na sessão ordinária se discute os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - ANTÔNIO BRITO	O programa ''Política na Mesa'' recebe o Deputado Federal Antônio Brito para falar sobre a nova comissão que foi instalada na Câmara Municipal de Salvador, além da importância dessa Comissão Legislativa Participativa para aproximar a população da Câmara de Vereadores.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ORGANIZAÇÃO DOS VEREADORES	A repórter Isabela Garrido explica como os vereadores se organizam para as atividades serem feitas com mais eficiência.
13:33	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	O programa ''Fazendo Arte'' mostra a arte que é feita através da reciclagem.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CASA DO BENIN	A repórter Tarsila Alvarindo vai até a Casa do Benin para mostrar um pouco do acervo e contar a história do lugar.
14:03	# PARTIU SALVADOR - PARQUE DA CIDADE	O programa #PartiuSalvador vai até o Parque da Cidade para mostrar mais sobre o local.
14:26	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	No programa ''Plugado'', a cantora Natália Pimenta conta suas inspirações e canta a música ''Shape of you''.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Na sessão ordinária se discute os principais assuntos de interesse público.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	A repórter Liana Cardoso conta a história da Avenida Joana Angélica.
17:03	PANORAMA SALVADOR - ALBERTO PITTA	O Programa ''Panorama Salvador'' recebe o artista plástico e presidente do bloco afro, Alberto Pitta, que fala das dores e alegrias de um bloco afro na Bahia.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	Na sessão ordinária se discute os principais assuntos de interesse público.
18:03	# PARTIU SALVADOR - BOA VIAGEM	O ''#PartiuSalvador'' vai até o bairro de Boa Viagem para contar a história do bairro e os pontos turísticos do local.
18:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história dessa rua histórica.
18:33	QUEM FAZ O QUÊ? - LUTHIER	Os repórteres André Luiz e Adriano Paternostro mostram o que faz um Luthier.
19:10	PÍLULAS DA HISTÓRIA – PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça Cairu para contar a história do local.
19:13	ENTRE ELAS - MULHER E O PRÓPRIO CORPO	O programa ''Entre Elas'' debate o assunto "Mulher e o próprio corpo" e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas.
20:13	PLUGADO - JEAN PEDRO	No programa ''Plugado'', o cantor Jean Pedro fala sobre o amor e como isso pode resolver os problemas atuais da sociedade e canta a música "Conte comigo''.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**